



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 39, DE 2018

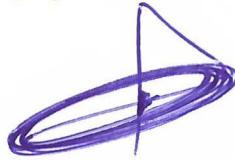
Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial no dia 02/04/2018, para Homenagear a erradicação da Febre Aftosa no Brasil e o reconhecimento internacional da condição de país livre da doença.

AUTORIA: Senador Waldemir Moka (PMDB/MS), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Cidinho Santos (PR/MT), Senador Dário Berger (PMDB/SC), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador José Medeiros (PODE/MT)



Página da matéria

à publicação.
Em 20.02.17.



REQUERIMENTO Nº 39 DE 2018



SF/18928-94333-92

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 02/04/2018, a fim de homenagear á erradicação da Febre Aftosa no Brasil e ao reconhecimento internacional da condição de país livre da doença.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor agropecuário brasileiro é reconhecidamente essencial para a economia do País, contribuindo de forma crucial na geração de emprego e renda, na redução do índice de inflação e no superávit da balança comercial brasileira, com grandes receitas de exportação do complexo carnes e outros produtos.

Esse crescimento importante das exportações brasileiras se deve, sobretudo, á melhoria progressiva da situação sanitária do rebanho nacional, além da inegável qualidade e competitividade dos nossos produtos.

Nesse cenário, destacam-se as vitórias na luta contra a Febre Aftosa. O Brasil iniciou o processo de combate á doença em 1963, organizando campanhas de vacinação em algumas regiões. Em 1992, o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA foi reformulado, saindo da estratégia de controle da doença e buscando sua erradicação em todo o País.

Após anos de luta, o Brasil chega a 2018 com a conclusão do processo de reconhecimento internacional, pela Organização Mundial de Saúde Animal -

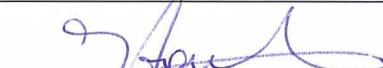
Recebido em Plenário.
Em 20 / 02 / 2018



OIE, de país Livre da Febre Aftosa, envolvendo os estados do Amazonas, Amapá, Roraima e parte do estado do Pará, uma etapa importante e um marco histórico do processo de erradicação da doença em nosso país, coroando décadas, de trabalho, abrindo novas oportunidades de crescimento do setor agropecuário e do comércio internacional.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.


Senador Waldemir Moka
(PMDB - MS)

Nome do Senador	Assinatura
Waldemir Moka	
Ezinho Santos	
Ausílio	
José Melo	
Dário Berger	
W. Igo Cressol	

Barcode: SF18928.94333-92

Página: 2/2 20/02/2018 17:21:13 (LexEdit)

f01b0ae4b21ce56d943b654f5fb0dfe7eda37b77

